



Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-4099 / 3478-2777 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP

<http://www.camarabastos.sp.gov.br> • e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

DISTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016

DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS E A EMPRESA ISRAEL DE SOUZA LIMA.

Por este instrumento de distrato, de um lado a Câmara Municipal de Bastos, com sede na Rua Presidente Vargas n.º 488, Centro, na cidade de Bastos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 51.507.135/0001-89, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Patrocínio Monteiro Filho, brasileiro, casado, portador do RG n.º 17.527.258 e do CPF n.º 056.271.398-39, que este subscreve, denominada aqui PRIMEIRA DISTRATANTE, e de outro lado a empresa ISRAEL DE SOUZA LIMA-ME, inscrita no CNPJ n.º 19.146.821/0001-69, situada no município de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Coronel José Brás, 122, Centro, CEP 17501-570, representada por Israel de Souza Lima, brasileiro, casado, portador do RG n.º 12.566.021-2 e do CPF n.º 015.242.798-89, que também subscreve, denominada SEGUNDA DISTRATANTE, resolvem rescindir o contrato sob n.º 005/2016, mediante as condições e cláusulas seguintes:

FL. Nº 062
Processo Nº 005/2016
Convite Pregos Nº 005/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA:

AS DISTRATANTES, de comum acordo, resolvem rescindir o contrato sob n.º 005/2016 a partir de 14/09/2016, cujo vencimento terminaria no dia 25/02/2017, conforme dispõe o artigo 79, § 1º, e inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente distrato parcial não acarretará sanções para as DISTRATANTES.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Por meio deste instrumento, as distratantes deverão quitar quaisquer débitos que porventura tenham até a data da assinatura deste instrumento referente a parte objeto deste contrato.

E, por assim, estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em três vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Bastos/SP, 14 de setembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
CNPJ: 51.507.135/0001-89
PRIMEIRA DISTRATANTE

ISRAEL DE SOUZA LIMA-ME
CNPJ: 19.146.821/0001-69
SEGUNDA DISTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1) Paulo Cezar Bernardelli
CPF 099.498.328-02

2) Valter Seishiro Endo
CPF 100.506.378-86

Mesa Diretora: 2015/2016

Patrocínio Monteiro Filho
Presidente
Ananias Bessa Viana
Vice-Presidente
Manoel Ironides Rosa
1º Secretário
Claudemir José dos Santos
2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado
Vereador
Alecir Vitor de Souza
Vereador
Clóvis de Andrade Pessoa
Vereador
José Carlos Pereira Alves
Vereador
Kléber Lopes de Sousa
Vereador
Michel Bessa de Almeida
Vereador
Oswaldo Guanais
Vereador

BASTOS
CAPITAL
DO OVO